



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE DESEMPATE

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, por seu Presidente ao final assinado, julgar a proposta de desempate protocolada sob o nº 0058417, pela empresa KSA Construções e Empreendimentos EIRELI EPP, referente a Concorrência nº 01/2016, objeto de contratação de empresa (s) especializada (s) para demolição de construções existentes e execução de obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional.

CONSIDERANDO, o julgamento da Comissão Especial de Licitação do dia 20/01/2017, que declara vencedora a empresa Kumer Engenharia e Construção EIRELI e concede prazo para a empresa KSA Construções e Empreendimentos EIRELI EPP, protocolar proposta de desempate;


CONSIDERANDO, o Parecer Técnico de 10/02/2017, com a seguinte conclusão:

A proposta apresentada pela **KSA Construções e Empreendimentos EIRELI EP** atende às exigências requeridas no Edital, não contém erros ou omissões e está com valor inferior ao apresentado pela empresa vencedora, portanto está apta a ter o objeto adjudicado a seu favor.

CONSIDERANDO, o encaminhamento da Comissão Especial de Licitação no dia 13/02/2017.

DECLARO aceita a proposta de desempate na Concorrência nº 01/2016 apresentado pela empresa KSA Construções e Empreendimentos EIRELI EPP, CNPJ 76.513.332//0001-31, encaminhe-se para o Departamento Jurídico para fins de emissão de parecer jurídico de homologação do presente certame e, se regular, para posterior adjudicação do objeto para a empresa KSA Construções e Empreendimentos EIRELI EPP.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2017.


Dr. Abdo Augusto Zeghibi
Presidente Crefito-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889